

## PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

25.816

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

FOLHA

1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um terreno de cultura com a área de 8 alqueires e 6 tarefas, sito no Bairro do Inhaiba, distrito de Brigadeiro - Tobias, dentro das confrontações seguintes: começa em um marco que se acha na beira da cerca de divisa das terras de Manoel Bueno, marco esse que, também serve de divisa de terras de José Simões Mendes segue a direita, pela cerca, confinando com o mesmo Bueno, até um córrego medindo a distância de 189 metros, aí desce pelo córrego confinando com herdeiros - de Carlos Rodrigues da Silveira, até encontrar a barra com - outro córrego, sobe por este até encontrar uma valeta na margem direita do córrego segue a esquerda, em linha reta, confinando com os herdeiros de Carlos, até um córrego, medindo a distância de 490 metros, aí segue ainda com o mesmo rumo - confinando com Calixto Antonio, até a distância de 286 metros, onde se encontra um marco, segue a esquerda em linha - reta, confinando com o mesmo Calixto até um marco, na distância de 186 metros, segue a esquerda em linha reta confinando com José Simões Mendes, até o ponto de partida.- Cadastrado no INCRA, sob o nº 632 120 005 185 / 0, com a área de 77,5 - has.; nº de módulos:- 7,75 has.; fração min. de parcelamento:- 10,0 has.; (em maior porção).- PROPRIETÁRIOS:- numa avaliação de Cr\$9.000,00 (moeda da época):- JOAQUIM DE OLIVEIRA, solteiro, maior, brasileiro, proprietário, domiciliado em Brigadeiro Tobias - ( - Cr\$3.375,00 - ); - REINERO ANTONIO MACHADO DE SOUZA CARVALHO, ALZIRA MACHADO DE SOUZA CARVALHO, MARIA ROSA MACHADO DE SOUZA CARVALHO e FLÁVIO MACHADO DE SOUZA CARVALHO, menores impúberes, brasileiros - ( - Cr.- Cr\$5.625,00, em comum e partes iguais - ).- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrições ns. 37.607 - 37.628 - 3-AU e 43.243 - 3-AY. - Sorocaba, 13 de junho de 1980.- O Escrevente Habilitado, -

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

25.816

FOLHA

1

VERSO

*José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO *Henrique Nassi* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 1/25.816, em 13 de junho de 1980.- (TRANSPORTE DE ÔNUS):  
- Conforme inscrição sob nº 3.262 - Lº 4-D, feita em 18/11/1963, d/Cartório, existe usufruto que grava uma parte ideal de Cr\$5.625,00 (moêda da época) sobre a avaliação de Cr. --- Cr\$9.000,00 do imóvel retro matriculado, em favor de ANTONIO MACHADO DE CAMPOS NETTO e s/m. MARIA ROSA MACHADO DE CAMPOS, brasileiros; condições:- o usufruto se extinguirá com o falecimento de ambos os credores.- O Escrevente Habilitado, ----

*José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Nassi* (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 2/25.816, em 13 de junho de 1980.- TRANSMITENTE:- O ESPÓLIO DE REINERO ANTONIO MACHADO DE SOUZA CARVALHO.- ADQUIRENTES:- REINERO DE SOUZA CARVALHO FILHO e s/m. MARIA APARECIDA MACHADO DE SOUZA CARVALHO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Capital do Estado, à rua José de Freitas Guimarães, nº 457, Pacaembú, portadores dos R.G. ns. 724.052 e 1.059.927, respectivamente, e do CIC. comum nº 007.531.308/15; - únicos herdeiros;(ascendentes).- TÍTULO:-- Adjudicação; sentença datada de 25 de outubro de 1979.- FORMA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação expedida pelo 10º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo, Capital, em 07 de dezembro de 1979, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 10a.- Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital do Estado de S. Paulo, Dr. Herminio Xavier Soares Filho, extraída dos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Reinerio Antonio Machado de Souza Carvalho (autos sob nº -

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

## PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

25.816

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

2

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

501/75).- VALOR:- Cr\$23.848,99 (compreendendo inclusive outros imóveis).- O presente registro se refere a 1/4 sobre a parte ideal de Cr\$5.625,00, na avaliação de Cr\$9.000,00 --- (moêda da época), no imóvel retro matriculado.- O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 3/25.816, em 13 de junho de 1980.- Pela escritura lavrada no 7º Tabelionato de Notas da Capital (SP), em 14 de dezembro de 1979, livro 3597, fls. 67, ANTONIO MACHADO DE CAMPOS NETTO e s/m. MARIA ROSA MACHADO DE CAMPOS, brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, portadores das carteiras de -- identidade R.G. ns. 293.670 e 1.059.928 e inscritos no CPF. sob o nº 001.761.508/97, residentes e domiciliados na Capital do Estado, à rua Conselheiro Brotero, nº 1.579, apto. - 112, RENUNCIARAM aos seus direitos de usufrutuários que --- recaiam sobre uma parte ideal de Cr\$5.625,00 (moêda da época) sobre a avaliação de Cr\$9.000,00 do imóvel retro matriculado, constante da inscrição nº 3.262 - Lº 4-D, óra transportada para a averbação nº Avº 1, desta Matrícula, autorizando em consequência o cancelamento da mesma inscrição.- O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.4, em 27 de julho de 1.988.-

Pelo requerimento datado de 28 de junho de 1.988, pediu-se -- averbar que o proprietário JOAQUIM DE OLIVEIRA, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com Maria Jo-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-25.816-

FOLHA

-2-

VERSO

sê Monteiro, a qual após o mesmo passou a assinar-se:- MARIA-JOSÉ MONTEIRO OLIVEIRA, pelo regime da comunhão universal de bens, realizado aos 26 de fevereiro de 1.949, conforme comprova a Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil, 1º Subdistrito local, em 26 de fevereiro de 1.949, extraída do termo nº 2.285, livro 18, fls. 17.-

O Esc. Habº,  (Edetamar Bassamino)-.

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av. 5, em 31 de agosto de 1.988.-

A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo-SP., em 22 de fevereiro de 1.988, livro 1.154, fls. 257, pediu-se averbar que Alzira Machado de Souza Carvalho passou a assinar-se ALZIRA DE SOUZA CARVALHO MEDEIROS CUNHA, em virtude de seu casamento com José Luiz Reço Me-deiros Cunha, realizado em 27 de junho de 1.981, no regime da comunhão parcial de bens, conforme comprova a certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 20º Subdistrito de São Paulo-SP., extraída do termo nº 3.924, livro-B-18, fls. 10, em 27 de junho de 1.981.-

O Escrevente Habilitado,  (Edetamar Bassamino).-

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av. 6, em 31 de agosto de 1.988.-

A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo-SP., em 22 de fevereiro de 1.988, livro 1.154, fls. 257, pediu-se averbar que Maria Rosa Machado de Souza Carvalho passou a assinar-se MARIA ROSA MACHADO DE SOUZA CARVALHO FERREIRA, em virtude de seu casamento com Sergio Luiz Bennettti Ferreira, realizado em 15 de janeiro de 1.983, no regi-

(CONTINUA ÀS FLS.3)

## PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

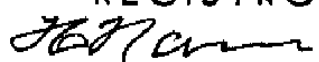
-25.816-

FOLHA

-3-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial



me da comunhão parcial de bens, conforme comprova a certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 20º Subdistrito de São Paulo-SP., extraída do termo nº 4.959, livro B-23, fls. 57, em 15 de janeiro de 1.983.-

O Escrevente Habilitado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.7, em 31 de agosto de 1.988.-

A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo-SP., em 22 de fevereiro de 1.988, livro 1.154, fls. 257, pediu-se averbar que Flavio Machado de Souza Carvalho teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com Renata de Assis Cajado de Oliveira, a qual passou a assinar-se RENATA CAJADO DE OLIVEIRA SOUZA CARVALHO, realizado em 26 de julho de 1.986, no regime da comunhão parcial de bens, conforme comprova a certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 19º Subdistrito de São Paulo-SP., extraída do termo nº 363, livro 32-B, fls. 14, em 26 de julho de 1.986.-

O Escrevente Habilitado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.8, em 31 de agosto de 1.988.-

A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo-SP., em 22 de fevereiro de 1.988, livro 1.154, fls. 257, pediu-se averbar que o imóvel objeto desta matrícula tem a denominação de "RAZENDA POR DO SOL".-

O Escrevente Habilitado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-25.816-

FOLHA

-3-

VERSO

R.9, em 31 de agosto de 1.988.-

TRANSMITENTES:- REINERO DE SOUZA CARVALHO FILHO, médico, RG. 724.052-SP, e sua mulher MARIA APPARECIDA MACHADO DE SOUZA - CARVALHO, professora, RG. 1.059.929-SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, -- inscritos no CPF. 007.531.308-15, residentes e domiciliados - São Paulo-SP., à Rua José de Freitas Guimarães, nº 457; ALZI RA DE SOUZA CARVALHO MEDEIROS CUNHA, assistente social, RG.- 4.779.840-SP., CIC. 034.736.378-40, casada no regime da co- munhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Jo- sé Luiz Rego Medeiros Cunha, engenheiro, RG. 7.495.563-SP., - e CIC. 021.842.508-21, por quem no ato é assistida, brasilei- ros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Alves Guimarães, nº 408 - apto. 11; MARIA ROSA MACHADO DE SOUZA -- CARVALHO FERREIRA, médica, RG. 8.134.725-SP., e CIC. 022.190 898-60, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vi- gência da lei 6.515/77, com Sergio Luiz Benetti Ferreira, do comercio, RG. 4.291.184-SP., e CIC.641.450.508-00, por quem é no ato assistida, brasileiros, residentes e domiciliados - em São Paulo-SP., à Rua Ibituruna, nº 131, apto 64; e, FLÁ-- VIO MACHADO DE SOUZA CARVALHO, que assina simplesmente FLÁ-- VIO M. DE SOUZA CARVALHO, físico, RG. 9.867.819-SP., e CIC.- 085.068.318-14, casado no regime da comunhão parcial de -- bens, na vigência da lei 6.515/77, com Renata Cajado de Oli- veira Souza Carvalho, relações públicas, RG. 10.307.769-SP,- e CIC. 056.200.848-92, por quem é neste ato assistido, brasi- leiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua -- Pedroso Alvarenga, nº 1.101.-

ADQUIRENTES:- JOSÉ BAIA SOBRINHO, do comércio, RG, 5.920.651 SP., e CIC. 064.519.778-53 e sua mulher VERA LUCIA RIBEIRO--

(CONTINUA ÀS FLS.4)

BAIA, senhora do lar, RG. 6.867.550-SP., e DIC. 064.519.778--53, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., - à Alameda Franca, nº 107 - 15º andar - apto.105.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo-SP., em 05 de novembro de 1.986, livro 1.132, -- fls. 144, re-ratificada e aditada por outra lavrada nas mes-- mas Notas em 22 de fevereiro de 1.988, livro 1.154, fls. 257.

VALOR:- Cz\$752.560,00.-

O presente registro refere-se a uma parte ideal correspondente a Cr\$5.625,00, numa avaliação de Cr\$9.000,00 (moedas da -- época).-

O Escrevente Habilitado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.10, em 31 de agosto de 1.988.-

DEVEDORES:- JOSÉ BAIA SOBRINHO e sua mulher VERA LUCIA RIBEIRO BAIA, já qualificados.-

CREDORES:- REINERO DE SOUZA CARVALHO FILHO e sua mulher MARIA APPARECIDA MACHADO DE SOUZA CARVALHO; ALZIRA DE SOUZA CARVALHO MEDEIROS CUNHA, casada; MARIA ROSA MACHADO DE SOUZA CARVALHO FERREIRA, casada; e, FLÁVIO MACHADO DE SOUZA CARVALHO, -- que assina simplesmente FLÁVIO M. DE SOUZA CARVALHO, casado; -- todos já qualificados.-

TÍTULO:- Hipoteca.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo-SP., em 05 de novembro de 1.986, livro 1.132, -- fls.144, re-ratificada e aditada por outra lavrada nas mesmas Notas em 22 de fevereiro de 1.988, livro 1.154, fls. 257.-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-25.816-

FOLHA

-4-

VERSO

VALOR, PRAZO, ETC.:- Cz\$2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil cruzados), que será pago pelos devedores aos credores, através de 7 (sete) prestações, mensais, iguais e sucessivas, no valor de Cz\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil cruzados), cada uma vencendo-se a primeira delas no dia 04 de dezembro de 1.986 e as demais sempre no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo representadas por igual número de notas promissórias, as quais serão recebidas por eles credores nas respectivas proporções. Para os efeitos e fins do artº. 818 do Código Civil Brasileiro, atribuem ao imóvel objeto desta matrícula, o valor de Cz\$752.560,00.- A presente hipoteca compreende também os imóveis das matrículas nºs 25.815, 25817 e 25.818 de ordem livro 2-Registro Geral deste Cartório.-


O presente registro refere-se a uma parte ideal correspondente a Cr\$5.625,00, numa avaliação de Cr\$9.000,00 (moedas da época)

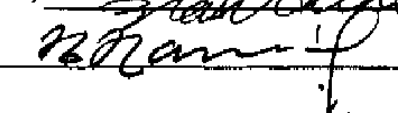
O Escrevente Habilitado,  (Edetamar Bassamino)

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti)

Av.11, em 02 de dezembro de 1.988.-

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.10, retro, em virtude da autorização dada pelos credores nos termos do requerimento datado de 17 de novembro de 1.988, de conformidade com o documento de autorização datado de 17 de novembro de 1.988, no qual se autoriza este Cancelamento.-

O Esc. Habº,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

(CONTINUA ÀS FLS. 5)

## PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-25.816-

FOLHA

-5-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Henrique*

Avº 12 - em 09 de maio de 1.989.-

Da escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, em 21 de março de 1.989, livro 193, fls. 150, consta que o imóvel - / objeto desta matrícula, está atualmente cadastrado no INCRA - sob o nº 632.120.001.830-6, com a denominação de SÍTIO DE / OLIVEIRA, com a área total de 7,7 ha.; fraç. mín. parcelamento de 2,0 ha.; mod. fiscal de 0,64.-

O Escr. Habº., *Edivaldo* (Edivaldo Lopes Machado).O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lambertti).

R. 13 - em 09 de maio de 1.989.-

TRANSMITENTES:- JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG. 17.008.076-SP., e / CIC. 243.029.888/00, rurícola, e sua mulher MARIA JOSE' MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG. 17.008.079-SP., CIC. 072.000.418/74, / do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados no -/ Bairro do Inhaíba, Distrito de Brigadeiro Tobias, deste Município e Comarca.-

ADQUIRENTE:- CLAUDIA RIBEIRO BAIA, RG. 16.772.636-SP., e CIC nº 096.677.888/06, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Alameda Franca 107, 5º andar, Jardim Paulista.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas/ local, em 21 de março de 1.989, livro 193, fls. 150.-VALOR:- NCz\$1.000,00.-

O presente registro se refere a uma parte ideal, equivalente a Cr\$3.375,00 na avaliação de Cr\$9.000,00 (moeda da época), / que recae no imóvel.-

O Escr. Habº., *Edivaldo* (Edivaldo Lopes Machado).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-25.816-

FOLHA

-5-

VERSO

O Oficial, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 14 - em 09 de maio de 1.989.-

NÚ-PROPRIETÁRIA:- CLAUDIA RIBEIRO BAIA, solteira, maior, já qualificada.-

USUFRUATUÁRIOS:- JOSE' BAIA SOBRINHO, RG. 5.920.651-SP., - / administrador de empresas, e sua mulher VERA LUCIA RIBEIRO / BAIA, RG. 6.867.550-SP., assistente social, ambos brasilei- / ros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes / da lei 6.515/77, inscritos no CPF. 064.519.778/53, residen- / tes e domiciliados em São Paulo-SP., à Alameda Franca, 107, / 5º andar, Jardim Paulista.-

TÍTULO:- Usufruto.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas / local, em 21 de março de 1.989, livro 193, fls. 150.-

VALOR:- NCz\$- 500,00.-

O presente registro se refere a uma parte ideal equivalente / a Cr\$3.375,00 na avaliação de Cr\$9.000,00 (moeda da época), / que recae no imóvel objeto desta matrícula.-

O Escr. Habº., *Edivaldo Lopes Machado* (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).

R.15, em 05 de setembro de 1.989.-

TRANSMITENTES:- JOSÉ BAIA SOBRINHO, RG nº 5.920.651-SP, admis- / tradador de empresas, e sua mulher VERA LUCIA RIBEIRO BAIA, -- / RG nº 6.867.550-SP, assistente social; ambos brasileiros, -- / casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da / Lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 064.519.778/53, residentes / e domiciliados em São Paulo, Capital, à Alameda Franca nº107 / 5º andar, Jardim Paulista.-

(CONTINUA ÀS FOLHAS 06)

*Henrique*

ADQUIRENTES:-RODRIGO RIBEIRO BAIA, RG nº 16.772.845-SP, e do-  
CIC nº 116.908.168/13, brasileiro, solteiro, maior, bancário  
e, CLAUDIA RIBEIRO BAIA, RG nº 16.772.636-SP, CIC nº 096.677.  
888/06, brasileira, solteira, maior, comerciária, residentes-  
e domiciliados em São Paulo, Capital, à Alameda Franca nº 107  
5º andar, Jardim Paulista.-

TÍTULO:-Doação.

FORMA DO TÍTULO:-Escritura lavrada nas notas do 4º Cartório -  
local, em 19 de junho de 1.989, livro 204, fls. 057.-

VALOR:-NCz\$1.000,00.-

O Presente registro refere-se a uma parte ideal equivalente à  
Cr\$5.625,00, na avaliação de Cr\$9.000,00 (Moeda antiga).-

O Esc. Habº, *Ferreira* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.16, em 05 de setembro de 1.989.-

NÚ-PROPRIETÁRIOS:-RODRIGO RIBEIRO BAIA, solteiro, maior; e --  
CLAUDIA RIBEIRO BAIA, solteira, maior, supra qualificados.-

USUFRUTUÁRIOS:-JOSÉ BAIA SOBRINHO e sua mulher VERA LUCIA RI-  
BEIRO BAIA, retro qualificados, R.15.-

TÍTULO:-Usufruto.

FORMA DO TÍTULO:-Escritura lavrada nas notas do 4º Cartório -  
local, em 19 de junho de 1.989, livro 204, fls. 057.-

VALOR:-NCz\$500,00.-

O Presente registro refere-se a uma parte ideal equivalente à  
Cr\$5.625,00, na avaliação de Cr\$9.000,00 (Moeda antiga).-

O Esc. Habº, *Ferreira* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-25.816-

FOLHA

-6-

VERSO

Avº 17 - em 21 de novembro de 1.997.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se "FAZENDA POR DO SOL", e está cadastrado no INCRA sob o nº 632120.005185.0, com a área total de 87,6 ha., Mód. Rural de 29,2 ha., nº de Mód. Rurais de 2,91, Mód. Fiscal de 12,0 ha., nº Mód. Fiscais de 7,30, fração mín. de parcelamento de 2,0 ha., - (em maior porção) -, conforme faz prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1.997, emitido pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária - INCRA.

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Substituto do Oficial,  
(Wilson Roberto Dias).

Avº 18 - em 21 de novembro de 1.997.

Fica CANCELADO o usufruto objeto do R. 14 e R. 16, retro, em virtude da renúncia outorgada pelos usufrutuários JOSÉ BAIÁ SOBRINHO e sua mulher VERA LUCIA RIBEIRO BAIÁ, já qualificados, nos termos da escritura lavrada no 4º Serviço de Notas desta cidade, em 20/06/97, livro 373, fls. 172.

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Substituto do Oficial,  
(Wilson Roberto Dias).

Av.19, em 26 de novembro de 1.997.

A requerimento constante da escritura lavrada no 4º Serviço de Notas local, em 20 de junho de 1.997, livro 373, fls. 175, pediu-se averbar que RODRIGO RIBEIRO BAIÁ, constante desta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com Maria Adelaide Pontes Lino, realizado aos 18 de janeiro de 1.992, pelo regime da comunhão parcial

**1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando a contraente a assinar-se:- MARIA ADELAIDE PONTES LINO BAIA, conforme comprova a Certidão de Casamento expedida em 12 de março de 1.992, pelo 39º Cartório de Registro Civil, Vila Madalena, São Paulo, Capital, extraída do termo número 12.733, Livro B-080, fls. 258.

O Esc. Autº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

R.20, em 26 de novembro de 1.997.

**TRANSMITENTES:-** CLAUDIA RIBEIRO BAIA, portadora do RG. 16.772.636-SP, CIC. 096.677.888/06, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Alameda Itú, número 112, apto. 51; e, RODRIGO RIBEIRO BAIA, portador do RG. 16.772.845-3-SP, CIC. 116.908.168/13, brasileiro, bancário, no ato assistido de sua esposa Maria Adelaide Pontes Lino Baia, portadora do RNE W-133362-3-SPMAF-SR-SP, CIC. 125.158.548/50, portuguesa, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Alameda Itú, número 483, apto. 31, Jardim América.

**ADQUIRENTE:-** FAZENDA POR DO SOL AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à Estrada do Mato Dentro, caixa 250, inscrita no CGC. 01.690.275/0001-67.

**TÍTULO:-** Conferência de bens.

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura lavrada no 4º Serviço de Notas local, em 20 de junho de 1.997, livro 373, fls. 175.

**VALOR:-** R\$145.502,32

O Esc. Autº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).